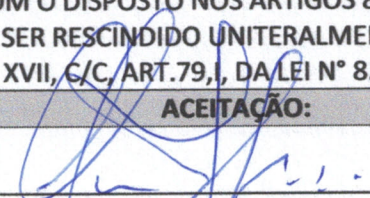




PREFEITURA
NITERÓI

HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Acordo nº 118 (cidade)
0650/00187/14

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N°01/2014			
PROCESSO:	EMPENHO N°	MODALIDADE:	NATUREZA/DESPESA:
650/000187/2014	01742	DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 1993.	3.3.3.9.0.39.00.00.00
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE E FAX			CNPJ:
EMPRESA: WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 362 – PIEDADE - 20756-120 RIO DE JANEIRO/ RJ TEL: (21) 3899.1251/ (21) 3899.1252/ (21) 3899.1801			02.865.909/0001-38
LOCAL DE SERVIÇO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ENDEREÇO: PRAÇA FONSECA RAMOS, S/Nº RODOVIÁRIA ROBERTO SILVEIRA, 5º ANDAR – CENTRO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, ESCANER E IMPRESSORA) COM FRANQUIA DE 5.000 CÓPIAS/MÊS E EXCEDENTE DE R\$0,06 A UNIDADE.			
PRAZO INICIAL:	10 / 11 / 2014	PRAZO FINAL:	10 / 11 / 2016
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:			
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) PARCELADOS EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) MENSAIS.			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE PAGAMENTO MENSAL DA SEGURIDADE SOCIAL E DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS .			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20 % DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES .			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI N° 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART.79, I, DA LEI N° 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
			
ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014.			
MARCOS SILVA LINHARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Praça Fonseca Ramos, S/nº - Rodoviária Roberto Silveira – 5º andar- Centro / Niterói			